

ETIQUETA	

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/04/2017						2017			
	De	Auto putado Pati	_	Ananias					Nº do Prontuário
1 Supressiv	a 2	Substitutiva	3	Modificativa	4	X	_Aditiva	5.	Substitutivo Global
Página		Artigo NOVO		Parágrafo		]	Inciso		Alínea

Inclua-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 772, de 2017, com a seguinte redação:

"Art. Art.... O registro sanitário de agroindústrias enquadradas na Lei 11.326, de 2006, só poderá ser negado quando houver restrições relacionadas à sanidade dos produtos, sendo vedado exigências relacionadas à escala de produção, instalações, máquinas ou equipamentos."

## **JUSTIFICATIVA**

Nos últimos anos houve um incremento das pequenas agroindústrias de corte familiar, em razão do desenvolvimento da agricultura familiar e dos programas de apoio, incentivos e políticas públicas implantadas nos governos Lula e Dilma. Entendemos, assim, que a legislação de inspeção sanitária deve ser modernizada, para atender a agroindústria familiar, que tem relevante papel na agregação de renda para o produtor rural e na ampliação da oferta de empregos no meio rural, viabilizando, ainda, grande número de empreendimentos agropecuários.

PARLAMENTAR	